



Regulamento do Concurso de Fotografia Bombeiros

“50 anos - 50 fotos de Bombeiros”

ENQUADRAMENTO

O Concurso de Fotografia, dedicado aos momentos/marcos importantes das missões de socorro desenvolvidas pelos Bombeiros no período após a Revolução do 25 de abril em Portugal, está aberto à participação de todos os Dirigentes das Federações Distritais/Regionais de Bombeiros e das Entidades detentoras de Corpos de Bombeiros, Elementos de Comando e Bombeiros dos CB, e Órgãos Sociais da LBP, que pretendam aderir a esta iniciativa.

CAPÍTULO I

TEMA

1.1. O tema geral do concurso é “50 anos - 50 fotos de Bombeiros”, alusivo à comemoração dos 50 anos da revolução do 25 de abril, não na vertente política propriamente dita e possível envolvimento de Bombeiros e/ou entidades detentora de Corpos de Bombeiros em manobras militares ou partidárias, mas sim alusivo ao período dos 50 anos decorridos após este marco histórico para a sociedade portuguesa, e, por consequência, extensível ao desenvolvimento das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV), CB e Federações de Bombeiros.

1.2. As fotos submetidas a concurso poderão ter uma natureza mais figurativa ou mais paisagística, devendo, no entanto, fazer referência a um momento/marco de importância relevante para a AHBV, CB e Federações de Bombeiros nos últimos 50 anos.

CAPÍTULO II

OBJETIVOS

2.1. São objetivos do concurso:

- a) homenagear os Bombeiros de Portugal;
- b) valorizar, promover e divulgar o património histórico dos Bombeiros Portugueses e o seu envolvimento na sociedade portuguesa no período após a revolução do 25 de Abril.

2.2. É ainda propósito deste concurso:

Selecionar um conjunto de 50 fotografias, uma por cada ano, entre 1974 e 2024, para exibir numa exposição sobre a história dos Bombeiros de Portugal, que será lançada na última semana de abril de 2024, em local a designar.



CAPÍTULO III

CONCORRENTES

O concurso é aberto a Dirigentes das Federações Distritais/Regionais de Bombeiros e das Entidades detentoras de Corpos de Bombeiros, Elementos de Comando e Bombeiros dos CB, e aos Órgãos Sociais da LBP, que poderão apresentar-se em representação da respetiva entidade.

CAPÍTULO IV

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A identificação do autor deverá ser remetida no email de envio da(s) fotografia(s) e incluir o nome do(a) autor(a), data de captura da fotografia e título. Na ausência dos dados anteriormente referidos, nomeadamente o nome do autor ou precisão da data, basta identificar a fotografia pela entidade detentora do Corpo de Bombeiros e indicar ano em que foi tirada.

4.2. Cada concorrente pode participar com o número de fotografias que quiser.

4.3. Todas as fotografias submetidas a concurso são da responsabilidade dos autores/concorrentes. Têm, assim, de garantir a sua autoria ou assumirem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

4.4. Não serão aceites a concurso fotografias compostas e imagens manipuladas digitalmente, assim como fotografias com qualquer outro artifício. Admite-se apenas edições respeitantes a ajustes de cor e brilho. Assim, todas as fotografias consideradas pelo júri como alteradas por meios não autorizados no regulamento podem ser desclassificadas.

4.5. As fotografias devem ser a cores e enviadas em formato JPEG e tamanho entre os 3 e os 5 Mb.

4.6. Serão aceites todas as fotografias com datas compreendidas de 1974 a 2024.

4.7. A participação no concurso implica a aceitação da cedência dos direitos das fotografias à Liga dos Bombeiros Portugueses, que as poderá utilizar em publicações e meios de divulgação institucionais.

4.8. O autor renuncia a qualquer direito, contrapartida financeira ou de outra índole decorrente da utilização das fotografias, as quais deverão, todavia, ser sempre identificadas com o nome do autor/instituição.

CAPÍTULO V

SUBMISSÃO DE TRABALHOS A CONCURSO

As submissões serão feitas por correio eletrónico para o endereço infor@lbp.pt até ao dia 7 de abril de 2024.



CAPÍTULO VI

JÚRI

6.1. O júri deste concurso é constituído pelo Presidente da LBP, que preside com voto de qualidade, por um membro da Mesa do Congresso, do Conselho Fiscal, do Conselho Jurisdicional e Conselho de Honra da LBP.

6.2. As fotografias submetidas a concurso serão apreciadas pelo júri até ao dia 10 de abril de 2024, que selecionará as 50 fotografias.

6.3. O júri apreciará as fotografias submetidas a concurso na base dos seguintes critérios:

- a) enquadramento na temática do concurso;
- b) valor histórico da fotografia.

6.4. O júri decidirá a metodologia que seguirá para proceder à avaliação das fotografias, podendo trocar informação e tomar decisões por correio eletrónico e reunir-se presencialmente ou por videoconferência.

CAPÍTULO VII

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONCURSO

7.1. Os concorrentes serão notificados por correio eletrónico, até ao dia 12 de abril de 2024, do resultado do concurso.

7.2. O anúncio das fotografias escolhidas será feito no site e redes sociais da LBP.

CAPÍTULO VIII

CERTIFICADO

Aos autores/instituições das fotografias selecionadas será atribuído um diploma de participação.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A participação neste concurso é gratuita e implica a aceitação integral do presente regulamento.

9.2. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela LBP.

9.3. Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados através do endereço infor@lbp.pt.

Aprovado em reunião do Secretariado Executivo da Liga dos Bombeiros Portugueses, reunido em Lisboa, no dia 5 de março de 2024.